APROVADA
PLENÁRIO
Em: 02 / 09 / 2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às 10:04 hs. Em 12 / 08 / 2025
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 485 /2025
(Do Vereador JÚNIOR PAULO)

EXPEDIDO
Ofício nº 961 / 2025
Em: 03 / 09 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 962 / 2025
Em: 03 / 09 / 2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Constitucional de Cabedelo, como também para a Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e outros órgãos competentes. Para o fim de proceder com a realização de serviços de ***Instalação de Câmeras*** de monitoramento nos locais identificados como áreas de despejo irregular de lixo em toda cidade, essa medida coibirá instantaneamente a pratica desse ato poluente ambiental.

EXPEDIDO
Ofício nº 963 / 2025
Em: 03 / 09 / 2025
VISTO

JUSTIFICATIVA

O despejo inadequado de resíduos sólidos é um problema recorrente em diversas regiões do município, causando danos ao meio ambiente, comprometendo a saúde pública e trazendo impactos negativos à qualidade de vida da população. A instalação de câmeras de vigilância nos locais mais críticos de despejo irregular tem como objetivo:

Identificar e punir os infratores: Através da gravação e monitoramento contínuo, será possível identificar as pessoas ou grupos que praticam essa infração.

Aplicação de multas: A gravação das imagens servirá como prova para a aplicação de multas conforme as leis municipais e estaduais relacionadas à gestão de resíduos sólidos e proteção ambiental.

Prevenção de novos despejos irregulares: A presença de câmeras também atuará como um fator dissuasivo, impedindo que mais pessoas se envolvam em práticas de descarte inadequado.

Dessa forma, solicitamos que seja analisada a viabilidade dessa proposta, considerando as áreas de maior incidência de despejo irregular e os custos necessários para a implementação desse projeto, com o intuito de

garantir mais eficácia nas ações de fiscalização e controle de resíduos sólidos no município.

Dada a justificativa, conto com a aprovação dos nobres colegas Vereadores e, desde já, agradeço o apoio e compreensão na luta para uma melhor qualidade de vida de toda aquela comunidade.

É O REQUERIMENTO.

Plenário "FERNANDO MACÊDO", em 12 de Agosto de 2025.

JÚNIOR PAULO
VEREADOR